



FLOR DO SERTÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO n.º 45/2022

Homologa Julgamento proferido pela comissão de licitação, no processo licitatório n.º. 403/2022, e dá outras providências.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela comissão de licitação, nomeada pela portaria n.º. 025/2022, sobre o processo de licitação n.º. 403/2022, que tem por objeto a INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKETING, OU QUE ATUEM EM UMA DESSAS ÁREAS, PARA COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA A SER CONSTITUÍDA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS A SEREM APRESENTADAS EM PROCESSO LICITATÓRIO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE.

Art. 2º. Fica adjudicado as inscrições das proponentes relacionadas abaixo, tudo conforme constatação na Adjudicação do referido processo.

NOME DOS INSCRITOS
JOVIR ALCEU ZANUZZO
PAULO ANDRÉS URQUETA GÓMEZ
CLEVERETON ANDRÉ HANEL

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, bem como os demais interessados, da decisão proferida neste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor do Sertão – SC, aos 12 dias do mês de abril de 2022

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER
PREFEITO MUNICIPAL